



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 139-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	4	
Secretaria de Estado de Governo.....	2		
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	3		

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.517, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00002-00004327/2020-56, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos da Casa Civil do Distrito Federal, para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2020

133º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.517, de 25 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 05002359) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 05002364) - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 05002384) - UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05002334).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.517, de 25 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Assessor Técnico, CC-01, 03.

DECRETO Nº 41.518, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00400-00051232/2020-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2020

133º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.518, de 25 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 09000068) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 02803352) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 02803127).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.518, de 25 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01.

DECRETO Nº 41.519, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04003-00000155/2020-00, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2020
133º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.519, de 25 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CNE-08, 01 (SIGRH 10001205); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH B0000222) - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01900894); Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH B0001738); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH B0001741, B0001740); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH B0000114); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH B0001739); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10000835) - SUBSECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E DESMOBILIZAÇÃO - Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 10001226, 10001212) - SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10001223) - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10001209) - UNIDADE EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10000681).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.519, de 25 de novembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor, CC-07, 01; Assessor, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E DESMOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das

Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Ofício nº 6418/2019-GP, na letra "e" da Decisão nº 1.210/2018-TCDF e Processo nº 27639/2016-e, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Anular os Termos de Autorização de Uso, constantes da tabela abaixo:

Termo Nº	Empresa	Processo Nº
140/2004	JOANA DARC RODRIGUES	137.002.265/2004
159/2004	SERBRÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	137.003.801/1997
168/2004	ILSON BUSSACRO - ME	137.1553/2004
003/2005	HIDRACOL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO	137.004.036/1997
016/2005	PANIFICADORA E CONFEITARIA BRAZ LTDA ME	137.001.693/2003
058/2005	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	137.000.888/1995
071/2005	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIACHUELO	137.001.350/2005
086/2005	VIEIRA & MENDES LTDA	137.001.637/2005
093/2005	ANTONIO MARIANO CAIXETA DA SILVA - ME	137.002.267/2005
001/2006	FISIOVIDA - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	137.000.013/2006
003/2006	ILSON BUSSACRO - ME	137.001.553/2004
006/2006	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	137.000.063/2006
020/2006	FABIO ALVES DO AMARAL	137.000.263/2006
023/2006	EUROPÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME	137.002.402/2001
027/2006	TESUS TECIDOS CONFECÇÕES E ARM. LTDA	137.001.610/2004
031/2006	SUPERMERCADO ANDORINHA LTDA	137.001.734/2002
035/2006	JEHAN GILSON DE SOUZA E SILVA	137.000.517/2006
041/2006	MARCELO ALEXANDRE BARBOSA	137.000.620/2006
042/2006	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	137.000.640/2006
009/2007	BOMTEMPO E NATALICIO LTDA- ME	137.000.768/2006
010/2007	AGRICIO FERNANDES DE LUCENA E SILVA - ME	137.000.008/2002
012/2007	VIA ENGENHARIA S/A	137.000.637/2007
014/2007	SHALOM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	137.001.439/2006
021/2007	SEBASTIÃO CUSTODIO DE CASTRO - ME	137.000.865/2007
022/2007	JANUÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	137.001.005/2007
023/2007	COMERCIAL ALIMENTOS BERNARDO LTDA	137.001.017/2007
002/2008	ALVES BORGES SERVIÇOS LTDA	137.000.080/2007
008/2008	ROBERTO FERRARI DE CARVALHO	137.000.413/2008

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

010/2008	MARCELO BERTULUCCI	137.000.449/2008
002/2009	BAR ESQUINA 34	137.001.284/2008
003/2009	COMERCIAL DE RAÇÕES WR LTDA –ME	137.001.633/2001
012/2009	BRANDÃO SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	137.000.269/2009
013/2009	PULMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	137.003.820/1997
022/2009	CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA – ME	137.000.699/2009
025/2009	RM COMÉRCIO CONFECÇÕES PRESENTES LTDA – EPP	137.001.326/2007
036/2009	FJM – COMERCIO E SERVIÇO LTDA	137.001.234/2009
037/2009	PANIFICADORA E CONFEITARIA POLY PÃO LTDA	137.001.251/2009
008/2010	BABY MEL CRECHE E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA	137.000.694/2009
023/2010	MARIA DO CARMO DIAS CAMPOS COMERCIAL AGRÍCOLA	137.000.291/2010
032/2010	ANTONIO WILSON XIMENES	137.000.580/2010
041/2010	MANOEL VIEIRA DA SILVA MERCEARIA – ME	137.001.291/2009
055/2010	BOMBA GRILL LANCHONETE LTDA	137.000.515/2009
001/2011	GABRIELA BAR, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, LOCAÇÃO DE MESAS E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	137.001.232/2010
004/2011	KIBISCOITOS BISCOITOS CASEIROS LTDA	137.000.576/2011
007/2011	DÁRIO RUIZ GASTALDI	137.003.860/1997
008/2011	BOARETTO & BOARETTO LTDA – ME	137.000.721/2011
013/2012	ROJAIR LUSSI	137.001.144/2012
014/2012	CARLOS HENRIQUE MORAES PESSOA SILVA	137.001.097/2012
019/2012	RICARDO BARROS BARRETO MARTINS – ME	137.002.304/2012
020/2012	CIMPLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO LTDA	137.000.434/1991
027/2012	CENTRAL NÁUTICA LTDA	137.000.420/1999
003/2013	DROGARIA SANTA IZABEL LTDA	137.001.395/2008
015/2013	LOURDES NUNES CARDOSO	137.000.449/2003
030/2013	NG ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	137.001.080/2012
042/2014	CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA Q110	137.000.447/2013
044/2014	EDSON BARBOSA SILVA	137.000.802/2013
045/2014	MARIA DO SOCORRO XAVIER SOUZA	137.000.504/2014
046/2014	GILSON FERREIRA DA SILVA	137.000.507/2014
048/2014	MARIA DE FÁTIMA DE ARAGÃO	137.000.537/2014
049/2014	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT BARTH	137.000.551/2014
066/2014	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLAVIA	137.000.719/2014

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarará/RA-X, no prazo de 30 (trinta) dias, correspondente a cada um dos termos constantes do artigo anterior, podendo ser prorrogável mediante manifestação devidamente embasada da área técnica, promova:

I – O levantamento da existência de débitos relacionados às autorizações de uso da área pública, adotando as medidas administrativas cabíveis para a inscrição destes em Dívida Ativa, de modo a instrumentalizar a necessária execução fiscal;

II – Gestões alusivas à desocupação das áreas públicas indicadas nos termos constantes do artigo anterior, de forma a reintegrar a posse dos referidos imóveis ao Distrito Federal, inclusive, utilizando de diligências junto à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL.

Art. 3º Estabelecer que o titular da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarará/RA-X, após a conclusão da determinação constante do artigo 2º, emita parecer conclusivo de todo o trabalho realizado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece critérios para a seleção de beneficiários do Programa de Habilitação Social, instituído pela Lei nº 6.613, de 02 de junho de 2020, e regulamentado pelo Decreto nº 41.448, de 10 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, considerando o disposto no inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, previstas no Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016, e considerando o que estabelecem os artigos 10 e 11 do Decreto nº 41.448, de 10 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios para a seleção de beneficiários do Programa Habilitação Social no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme o disposto no artigo 10, inciso II, do Decreto nº 41.448, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º A seleção de beneficiários observará os princípios da moralidade e da impessoalidade, atendendo aos limites e parâmetros propostos pela Lei nº 6.613, de 02 de junho de 2020, e pelo Decreto nº 41.448, de 10 de novembro de 2020.

Art. 3º Os beneficiários de programas sociais atendidos pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

I - vítima de violência que se enquadre em uma das situações previstas no Decreto nº 39.557, de 20 de dezembro de 2018, e que demonstre interesse na sua independência financeira, principalmente para aqueles(as) que dependem economicamente de seus agressores(as), atendida por um dos Núcleos do Pró-Vítima;

II - candidatos(as) negros, pardos ou indígenas;

III - candidatos(as) transexuais;

IV - egressos(as) do Sistema Socioeducativo, maiores de 18 anos, e que tenham cessado o cumprimento de medida socioeducativa há, no máximo, 12 meses, contados da data da inscrição;

V - idosos(as), com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

§1º No caso de o(a) beneficiário(a) previsto no inciso I ser menor de idade, farão jus ao benefício seu pai, sua mãe ou seu responsável, desde que atendidos os requisitos previstos no artigo 2º, da Lei nº 6.613/2020.

§2º No caso previsto pelo inciso I do artigo 3º, a verificação se dará mediante consulta aos Núcleos do Pró-Vítima, os quais informarão se a pessoa se enquadra nessa condição.

§3º Nos casos previstos pelos incisos II e III do artigo 3º, a verificação se dará por intermédio de autodeclaração, podendo ocorrer procedimento de heteroidentificação.

§4º No caso previsto pelo inciso IV do artigo 3º, a verificação se dará mediante consulta à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo – SUBSIS, a qual informará se a pessoa se enquadra nessa condição.

§5º No caso previsto pelo inciso V do artigo 3º, a verificação se dará por checagem documental.

Art. 4º Após o recebimento da lista de inscritos disponibilizada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal a Comissão de Seleção, instituída por ato da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, realizará a verificação da adequação dos inscritos aos critérios estabelecidos pelo artigo 3º desta Portaria.

Parágrafo Único. Após a verificação, a Comissão de Seleção confeccionará resposta da qual constarão quais inscritos estão realmente abarcados pelos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 5º O número de vagas disponibilizadas será dividido entre os beneficiários a que se refere o artigo 3º, observada a seguinte razão:

I – 40% (quarenta por cento) para candidatos negros ou pardos;

II – 20% (vinte por cento) para egressos do Sistema Socioeducativo maiores de 18 anos, e que tenham cessado o cumprimento de medida socioeducativa há, no máximo, 12 meses, contados da data da inscrição;

III – 20% (vinte por cento) para vítima de violência que se enquadre em uma das situações previstas no Decreto nº 39.557, de 20 de dezembro de 2018, e que demonstre interesse na sua independência financeira, principalmente para aqueles(as) que dependem economicamente de seus agressores(as), atendida por um dos Núcleos do Pró-Vítima;

IV – 10% (dez por cento) para candidatos(as) idosos(as);

V – 10% (dez por cento) para candidatos transexuais e/ou indígenas.

Parágrafo único. Por intermédio de ato da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal poderão ser livremente remanejadas as vagas, em caso de não atingimento dos percentuais estabelecidos no caput.

Art. 6º Será observada a seguinte ordem de prioridades para a seleção dos beneficiários:

I – aqueles(as) com maior idade;

II - em se tratando de candidatos(as) negros ou pardos, aqueles(as) com maior idade;

Parágrafo único. Em caso de empate relativamente a qualquer um dos casos enumerados no caput, será observada a ordem cronológica de inscrições para o respectivo desempate.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, Técnico Fazendário, matrícula 39.716-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002359, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, REINALDO PEREIRA PINTO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.175-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002364, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MAIRA MENDONÇA DE CASTILHO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002334, de Assessor Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELENICE DE SOUZA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05002384, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2020.

NOMEAR REINALDO PEREIRA PINTO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.175-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WALDENY DANTAS DE LIMA, Analista Administrativo, matrícula 1343065, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.901-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME NERES MOREIRA CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA CRISTINA MENDONÇA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA NUNES ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 13, o ato que nomeou OLÍMPIA APARECIDA SILVA PERDIGÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA ROCHA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH B0001598, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDECI BEZERRA, matrícula 102.798-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09000068, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VALDECI BEZERRA, matrícula 102.798-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula 217.942-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02803352, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula 217.942-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELLA GUERREIRO CAPARICA BORGES, matrícula 246.007-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803127, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA GUERREIRO CAPARICA BORGES, matrícula 246.007-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAREN KELLY QUEIROZ ROCHA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH B0000812, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN KELLY QUEIROZ ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO FRANCISCO FAVATTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH B0000222, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO FRANCISCO FAVATTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAIMUNDO NONATO VIANA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001205, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO NONATO VIANA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADNA ALENCAR OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900894, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ADNA ALENCAR OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH B0001738, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VANESSA MENDES SANTOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.073.6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0001741, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA MENDES SANTOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.073.6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANSELMO CRISTIANO DE OLIVEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0000114, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ANSELMO CRISTIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIEGO DO NASCIMENTO RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0001739, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DO NASCIMENTO RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ORLANDO DIAS PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0001740, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO DIAS PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARTHUR CUNHA COVACEVICK SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10000835, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR CUNHA COVACEVICK SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA TEREZA FRANÇA PEDREIRA BAMBERG do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001226, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MILENA OLIVEIRA CARVELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001212, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA OLIVEIRA CARVELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, TATIANA SEVERO GUTIERRES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001223, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEN AMARAL DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS ETIENE REIS LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001209, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ETIENE REIS LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIA VALDIRENE RODRIGUES MACIEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000681, de Assessor, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA VALDIRENE RODRIGUES MACIEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA